



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2020

DISCIPLINAS:	FIN 003 - Contabilidade de Custos (Ciências Contábeis) FIN029 – Contabilidade Gerencial FIN 082 - Contabilidade e Análise de Custos (Administração)
---------------------	--

O Departamento de **Finanças e Controladoria** da Unidade **FACC** faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: **2020**) das disciplinas acima indicadas, para preenchimento de **01** vaga para monitor bolsista e de **00** vaga para monitor voluntário, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

NORMAS DO PROGRAMA

- ✓ Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- ✓ Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- ✓ **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- ✓ A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- ✓ Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- ✓ Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- ✓ Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 12, as vagas de monitoria não ocupadas pela Unidade Acadêmica no prazo máximo de 60 dias de cada semestre letivo serão devolvidas para a PROGRAD.
- ✓ **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**
- ✓ O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**
- ✓ O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).
- ✓ A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for

aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas ou 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.

* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.

4 – Listar outros critérios

5 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve: listar outros procedimentos para a inscrição, se for interesse do orientador.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa das disciplinas objeto da monitoria, sendo eles: **Introdução à Contabilidade de Custos; Classificação e Nomenclatura de Custos; Sistemas de Custeamento; Esquema Básico de Custos; Custo Padrão, Custeio Baseado em Atividades; Implantação de Sistema de Custos; Custos Conjuntos; Análise Custo x Volume x Lucro; Análise de Variações; Formação de Preços.**

2. Entrevista.

Critérios de desempate:

- 1º Maior Rendimento Acadêmico nas disciplinas objetos da Monitoria (FIN003 ou FIN029 ou FIN082)
- 2º Maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO: 10/03/2020 a 20/03/2020

LOCAL: Secretaria da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis - FACC

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO: 23/03/2020 às 12:30 hs

LOCAL: FACC – Sala a Definir

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO: Até o dia 24/03/2020 na Secretaria da FACC

LOCAL: FACC

Realização da Entrevista

DATA/HORÁRIO: 25/03/2020 às 12:30 hs no Gabinete 02 da FACC

Resultado Final

DATA/HORÁRIO: 25/03/2020 às 18:30 hs no Gabinete 02 da FACC

Juiz de Fora, 10 de Março de 2020.

Angelino Fernandes Silva
Chefe do Departamento

Sarita Hauck Menezes Pinto
Professor Orientador